



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----ATA-----
Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um. -----
-----Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----
-----1.- Assuntos propostos pela Assembleia Municipal: -----
-----1.1. - Discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal relativa à apreciação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Vila Verde.----
-----2. - Período de intervenção aberto ao público. -----
-----Estiveram presentes na reunião cinquenta e um membros. -----
-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes. Martinha Soares, Primeira Secretária, não esteve presente, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Deolinda Cerqueira, por indicação do Presidente da Mesa, por todos aceite, e José Costa, Segundo Secretário, esteve presente. -----
-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta do Presidente da Junta de Freguesia de Turiz, Vítor Manuel Cardoso Ramos, que se fez representar pelo Tesoureiro do mesmo órgão autárquico, Nuno Adriano Nogueira Arantes, assim como do Presidente da Junta de Freguesia de Cervães, Hélder Forte, e do membro Joaquim Manuel Coelho Ribeiro. -----
-----No ponto 1.1. - discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal relativa à apreciação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Vila Verde -, o Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Vilela, no sentido de justificar a urgência do assunto em apreço, considerou que se tratava de um documento essencial para o Município, tendo também, nos termos da Lei, que ser elaborado e aprovado. Dados os prazos que haviam decorrido, entre o início da discussão e o momento em que fora concluído, sobretudo após a discussão pública e a aprovação, pelo ICNF, que tinha parecer vinculativo sobre o mesmo, havia reunido a Comissão Municipal Contra Incêndios Florestais para o aprovar, depois do mesmo passar por todo este processo. Tinha sido um processo bastante penoso no que tocava à discussão entre o ICNF e o Município, que passara por várias fases em matéria de aplicação de metodologias técnicas através de fórmulas que se impunham à vontade do próprio poder autárquico, utilizando algoritmos, em função das características do território, das condições existentes e do histórico dos incêndios, implicando que determinadas áreas tivessem que permanecer com elevado, muito elevado ou baixo risco de incêndio. Era na base deste Plano e da classificação que o mesmo atribuía ao solo que era permitido o seu uso. A preocupação do Município tinha sido libertar o solo, o máximo possível, das condicionantes e criar condições para que o mesmo pudesse beneficiar e não prejudicar o território. O mesmo Edil referiu que o documento não tinha evoluído para aquela que era a vontade absoluta do Município, mas, dentro do possível, tinha havido a preocupação de assegurar que o mesmo correspondesse às necessidades da atividade económica, libertando o máximo possível de território para instalação de indústrias e de unidades que promovessem o crescimento económico do concelho, assim como para a construção de habitações. A Lei criava muitas limitações, tal como as características do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

território, nomeadamente no que se prendia com o povoamento florestal, com a inclinação das vertentes e com a ocupação do solo. A urgência da aprovação deste documento resultava da aproximação da época de incêndios, mas também e sobretudo da circunstância do parecer do ICNF caducar a muito breve trecho, pelo que não era possível esperar pela realização da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. Agradeceu o esforço de todos para participarem nesta reunião extraordinária e manifestou a convicção de que iam sair da mesma com a aprovação de um Plano fundamental para o combate aos incêndios florestais e para o desenvolvimento do território.-----

-----Cláudia Pereira, do CDS-PP, considerou que, quando se falava de prevenção florestal, se pretendia que houvesse uma redução do número de incêndios florestais e da sua incidência em termos de área ardida. A prevenção envolvia o desenvolvimento de atividades como as ações de silvicultura preventiva; a melhoria das infraestruturas de defesa; a sensibilização da população para o correto uso do fogo e para a deteção precoce dos incêndios; a dinamização de um sistema de vigilância fixo e móvel e a melhoria dos sistemas de deteção, combate e rescaldo. A prevenção devia ser considerada prioritária por todos os cidadãos e deviam ter uma atitude proativa perante esta ameaça. Nesta batalha contra os incêndios era necessária a participação de toda a população, nomeadamente através da consciencialização para o correto uso do fogo e para a necessidade de manter a floresta limpa de matos e silvas. Para tal, o CDS-PP sugeria a criação de folhetos informativos direcionados para as crianças, prevenção de incêndios para a população, boas práticas ambientais e campanhas online. Cuidar da floresta não se podia limitar ao número de meios para combate aos incêndios na época crítica, obrigava a ações de supervisão e prevenção durante todo o ano. Com as mudanças climáticas, a época de incêndios acabara por ser em qualquer altura do ano. Bastava observar-se os tristes acontecimentos ultimamente ocorridos em Portugal. O CDS-PP pretendia que fosse criado um Plano Florestal responsável, onde tudo deveria ser planeado e organizado, desde a plantação até ao corte, passando pelo controlo da vegetação e a manutenção dos acessos, que, em muitos casos, neste concelho, estavam ao abandono. Os incêndios florestais haviam-se tornado numa emergência social, ambiental e económica, e exigiam que se tivesse uma nova abordagem na defesa. Se se fizesse uma gestão florestal responsável, a mesma traria benefícios económicos – maior produtividade -, sociais – desenvolvimento rural – e ambientais, potenciando a recuperação de áreas de valor para a conservação e minimizando impactos. A defesa da floresta devia ser feita em conjunto, com associações florestais, proteção civil, corporações de bombeiros, indústria e o próprio cidadão, visando a diminuição ou anulação de todos os possíveis focos de incêndio. Em muitos casos, a propagação de incêndios encontrava-se junto ao solo, nos matos que se iam acumulando ao longo dos anos, pelo que controlar esta vegetação era fundamental para a redução da propagação de incêndios, caso contrário, estavam a ser criadas condições para a rápida evolução do fogo, ao nível do solo, chegando às copas das árvores, o que tornava os incêndios mais severos e de muito difícil controlo. Para evitar esta situação, era necessária uma fiscalização rigorosa, no terreno, e, havendo infratores, os mesmos deviam ser responsabilizados. O CDS-PP sugeria que fosse estudada a hipótese de criação de um projeto para aquisição de animais – cabras e vacas – para fazerem as limpezas das florestas concelhias, havendo já várias regiões do país a implementar esta modalidade, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

que seria uma mais-valia que não se esgotava na limpeza, a baixo custo, pois também era pouco poluente. O gasto em máquinas e em combustível, além de elevado, era poluente. Como os animais se reproduzem, esta podia ser outra forma de potenciar o mercado de carnes e outros produtos similares como fonte de rendimento e abastecimento da restauração com produtos certificados. Cabia ao Executivo criar as condições favoráveis, como na manutenção da rede viária e das faixas de descontinuidade de vegetação, para facilitar o trânsito dos veículos de combate e criar oportunidades para travar a propagação do fogo. Boas infraestruturas na floresta permitiam que os meios pudessem enfrentar os incêndios de forma mais segura, eficiente e eficaz. O CDS-PP ia votar favoravelmente este ponto, mas alertava para o facto deste ponto ser tão sensível e se estar a discuti-lo e a aprová-lo a poucos dias da entrada do verão. Reiteravam que a época de incêndios não era estanque, podendo, infelizmente, ocorrer em qualquer altura. Havia que refazer as prioridades e os tempos de aprovação dos mesmos. -----

-----Filipe Lopes, do PSD, referiu que a estratégia municipal de defesa contra incêndios compreendia a definição de um conjunto de medidas adequadas, através de um conjunto de medidas resultantes do planeamento integrado das intervenções de diferentes entidades, de acordo com os objetivos estratégicos do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em consonância com os respetivos Plano Regional de Ordenamento Florestal e com o Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Tendo em vista estes objetivos, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, em setembro de dois mil e dezanove, havia aprovado a primeira proposta de Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios remetida pela Câmara Municipal, tendo delegado no órgão executivo do Município a realização de todas as diligências em ordem à obtenção de parecer favorável do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Haviam-se seguido longos meses de propostas e negociações e apenas em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um o ICNF se pronunciara emitindo o necessário parecer favorável vinculativo, razão pela qual a Câmara Municipal, na reunião de onze de fevereiro, deliberara submeter a discussão pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), do qual havia resultado o Relatório de Consulta Pública que fora apreciado em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta, na reunião de onze de maio de dois mil e vinte e um, tendo sido aprovado por unanimidade. Assim, o PMDFCI do concelho de Vila Verde estava agora em condições de ser apreciado por esta Assembleia Municipal enquanto instrumento de planeamento que visava operacionalizar, à escala municipal, as normas contidas na legislação nacional relativas a este assunto. Tendo a sua estrutura e conteúdos seguido o preconizado no regulamento homologado pelo Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, assim como as diretivas e normas do Guia Metodológico para a Elaboração dos PMDFCI do ICNF. O PMDFCI constituía uma ferramenta de trabalho essencial no que concernia à prevenção, ao combate e à recuperação pós-incêndio, apresentando as ações de implementação de ordenamento, de prevenção estrutural e de recuperação dos territórios. Era importante estabelecer um conjunto de instrumentos que garantissem a execução das medidas e ações preconizadas, assim como do papel dos diversos agentes envolvidos, quer se tratasse de entidades privadas ou públicas. Planear implicava uma análise rigorosa dos processos envolvidos no sistema de DFCI, um diagnóstico seguro da situação, a necessidade de considerarem cenários futuros com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

implicações diretas na execução das ações e nos resultados expectáveis e o estabelecimento de procedimentos que permitissem uma avaliação contínua, com base em informação clara e transparente sobre os resultados. Contudo, o planeamento, por si só, não era a solução milagrosa para as consequências resultantes num território que, na zona norte, apresentava um povoamento disperso e população algo envelhecida que vivia em propriedades cuja matriz cadastral era, muitas vezes, desconhecida. Acresciam a perda dos usos tradicionais que haviam moldado a paisagem, durante gerações, o despovoamento e a homogeneização da paisagem, decorrentes de monoculturas florestais. Assim, este planeamento não podia substituir-se a um trabalho geracional das comunidades rurais, moldando paisagens onde os incêndios florestais constituíam a principal consequência e não causa, num quadro de importantes mudanças socioeconómicas agravadas pelas mudanças climáticas. O problema dos incêndios florestais dependia de muitos outros fatores, nomeadamente de natureza política, social e económica que teimavam em olvidar os territórios rurais, não concedendo aos habitantes incentivos que lhes permitissem manter a floresta tradicional baseada em espécies autóctones. Em consequência, os vidoais, soutos e carvalhais eram substituídos por eucaliptais cada vez mais extensos a dominar a paisagem. O plano em apreço, longe de constituir a solução suficiente para os incêndios florestais, era uma condição de aproximação a essa solução, dela devendo resultar um esforço coletivo de limpeza das matas, de reflorestação e de ordenamento do território, sendo reconhecidamente, o processo mais eficaz, racional e sustentável para a redução da vulnerabilidade e exposição aos riscos. Era de notar a responsabilidade municipal, em termos de investimento direto em recursos humanos, nas equipas de Sapadores Florestais, na EIP dos Bombeiros Voluntários, na Equipa Municipal de Intervenção, ao qual acresciam os seguros, o aluguer de máquinas e o consumo de combustíveis, orçava em cerca de duzentos mil euros anuais. As ações das outras entidades públicas, como as forças de segurança, as empresas gestoras de redes de energia e de infraestruturas, assim como os proprietários particulares, deviam também ser acompanhadas de procedimentos eficazes de reporte e de monitorização ao longo da vigência do Plano, de modo a se conseguir estruturar um processo gerador de ganhos e de aprendizagem para a planificação das ações futuras. O facto de o Plano apenas surgir agora resultara do incumprimento, por parte das agências governamentais, dos prazos legais de decisão e fundamentalmente da sua intransigência em aceitar as normas propostas pelo Município relativamente às regras de edificação em espaço rural, assim como pela inclusão, no cálculo de perigosidade, das áreas económicas destinadas ao acolhimento empresarial, o que havia implicado uma posição de força por parte do Município. Sanadas que estavam as divergências, era essencial que este Plano fosse aprovado enquanto instrumento operacional, de programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção, combate e recuperação dos incêndios rurais, visando concretizar os objetivos estratégicos com escalas temporais e espaciais que permitissem a redução do impacto causado pelos fogos, procurando, assim, defender a floresta, a vida das pessoas e os seus bens. Assim, a bancada do PSD ia votar este ponto favoravelmente. -----

-----O ponto 1.1 foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 2. - período de intervenção aberto ao público- não se registou qualquer pedido de intervenção.-----



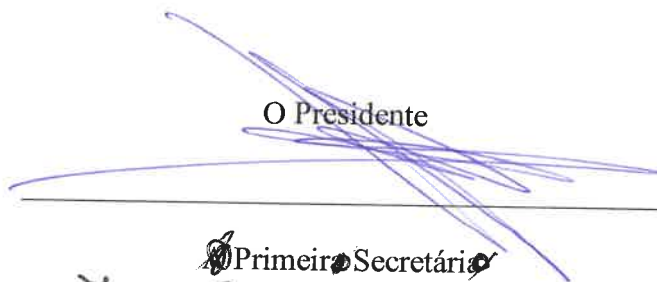
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----A minuta da ata da reunião de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de cinquenta e um, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. -----

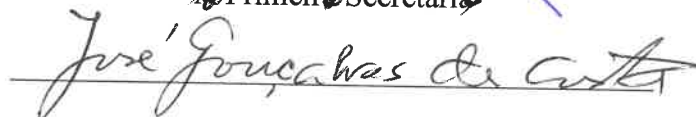
-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou presente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e três de junho de dois mil e vinte e um.

O Presidente



~~O Primeiro Secretário~~



O Segundo Secretário

